

6

Ata n.º 5/2025

do

Conselho Científico da Faculdade de Direito de Lisboa

No dia 21 de maio de 2025, com início pelas 15h00, teve lugar a reunião plenária do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor Luís Menezes Leitão e secretariada pela Professora Catarina Salgado.

A reunião seguiu a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Pessoal docente;
3. Licenciatura;
4. Mestrados;
5. Doutoramentos;
6. Pós-doutoramentos;
7. Cooperação;
8. Instituto de Direito Brasileiro;
9. Erasmus e Relações Internacionais;
10. Outros assuntos.

Estiveram presentes na reunião os Professores Maria João Estorninho, Ana Paula Dourado, Paulo de Sousa Mendes, José Luis Ramos, Luís Pereira Coutinho, Sílvia Alves, Elsa Dias Oliveira, Fernando Loureiro Bastos, Isabel Graes, Helena Morão, Vitalino Canas, Jorge Silva Santos e Ana Rita Gil.

O Professor Fernando Loureiro Bastos passou a ser membro do Conselho Científico, em virtude da renúncia da Professora [REDACTED]

C. Salgado

O Professor Dário Moura Vicente foi substituído pelo Professor Francisco Mendes Correia. O Professor Carlos Blanco de Moraes foi substituído pelo Professor Rui Soares Pereira. A Professora Maria Fernanda Palma foi substituída pelo Professor Jaime Valle. O Professor João Espírito Santo foi substituído pela Professora Cláudia Monge.

As Professoras Maria José Rangel de Mesquita, Ana Perestrelo de Oliveira, Renato Gonçalves e Isabel Vieira Borges justificaram as suas ausências.

O Dr. Nuno Trigo dos Reis esteve presente, na qualidade de representante dos assistentes.

O Diretor da Faculdade, Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto, esteve igualmente presente na reunião.

1. Assuntos a tratar antes da Ordem de Trabalhos

O Presidente informou o Conselho acerca do facto de se terem realizado com enorme êxito, nas passadas 5.^a e 6.^a feiras, as provas de agregação dos Professores Sílvia Alves e Pedro Caridade de Freitas.

Neste pressuposto, o Presidente propôs ao Conselho um voto de louvor aos dois Professores.

O Conselho Científico associou-se ao voto, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

2. Ponto 1 da Ordem de Trabalhos (Aprovação da ata da reunião anterior)

2.1. Foi colocada à votação a ata n.º 4/2025 do Conselho Científico, correspondente à reunião plenária do Conselho Científico de 23 de abril de 2025, a qual foi aprovada por maioria e não tendo votado os Professores que não estiveram presentes na reunião em causa.

3. Ponto 2 da Ordem de Trabalhos (Pessoal docente)

Não houve assuntos a tratar.

4. Ponto 3 da Ordem de Trabalhos (Licenciatura)

4.1. O Presidente informou o Conselho acerca da proposta do Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas de DSD para o próximo ano letivo, conforme o extrato de ata da reunião do referido Grupo (Anexo 1), a qual foi aprovada por unanimidade, não tendo a Professora Sílvia Alves participado na votação.

4.2. O Conselho Científico tomou conhecimento do Calendário escolar da licenciatura do próximo ano letivo 2025/2026 (Anexo 2).

4.3. O Senhor Diretor referiu que atualmente muitos Professores terminam muito antes do estipulado no calendário como fim das aulas.

Por outro lado, informou que há assistentes que não conhecem os seus regentes, apelando aos regentes para uma melhor coordenação das respetivas equipas.

5. Ponto 4 da Ordem de Trabalhos (Mestrados)

5.1. Foi aprovado, por maioria, o mapa de constituição de júris de Mestrado do Grupo de Ciências Jurídicas, com o voto contra do Professor Jorge Silva Santos, voto exclusivamente motivado por, tratando-se de matéria da competência do Plenário de Doutores do Grupo Científico de Ciências Jurídicas, a proposta de deliberação não ter sido instruída com a ata da reunião do Grupo (Anexo 3).

5.2. Foi aprovado, por maioria, o mapa de constituição de um júri de Mestrado do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas, com o voto contra do Professor Jorge Silva Santos, voto exclusivamente motivado por, tratando-se de matéria da competência do Plenário de Doutores do Grupo Científico de Ciências Jurídico-

Económicas, a proposta de deliberação não ter sido instruída com a ata da reunião do Grupo (Anexo).

5.3. Foi aprovado, por maioria, o mapa de constituição de júris de Mestrado do Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas (Anexo 5).

5.4. Foi aprovado, por maioria, o mapa de alteração de júri, com vista à substituição do Professor [REDACTED] com o voto contra do Professor Jorge Silva Santos, voto exclusivamente motivado por, tratando-se de matéria da competência do Plenário de Doutores do Grupo Científico de Ciências Jurídicas, a proposta de deliberação não ter sido instruída com a ata da reunião do Grupo (Anexo 6).

5.5. . Foi aprovado, por maioria, o pedido de alteração de tema, por parte da aluna [REDACTED] (Anexo 7).

5.6. Foi aprovado, por maioria, o pedido de alteração de orientador, por parte da aluna [REDACTED] (Anexo 8).

5.7. O Conselho tomou conhecimento do mapa de alteração de júri do LL&M (Anexo 9).

5.8. O Conselho tomou conhecimento do relatório com a tabela de alunos inscritos solicitada à CEPG, na última reunião do Conselho Científico, destinada à elaboração da DSD (Anexo 10).

6. Ponto 5 da Ordem de Trabalhos (Doutoramentos)

6.1. Foi aprovada por unanimidade o mapa de candidatos à 2ª fase: Curso de Doutoramento (2023_2024), incluindo o pedido de coorientação e de elaboração da tese em inglês da aluna [REDACTED] bem como os pedidos de



coorientação dos alunos [REDACTED]

[REDACTED] (Anexos 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17).

6.2. O Professor José Luís Ramos deu conhecimento ao Conselho da circunstância de ter sido procurado por um aluno do curso de doutoramento da especialidade de Ciências Jurídico-Políticas, no sentido de assegurar a orientação da dissertação num tema de Património Cultural, as Casa Antigas. Apenas terá dado consentimento, de princípio, alertando para as prescrições regulamentares, após o aluno lhe ter assegurado que pedira autorização ao Senhor Diretor. No entanto, se a CPEG tem entendimento diverso, compreende a decisão que importa ser comunicada ao candidato, de modo que o prazo de inscrição não seja ultrapassado.

Foi discutido pelos Senhores Conselheiros, a este propósito, se um tema de património cultural deverá ser qualificado como um tema de ciências jurídicas ou de ciências jurídico-políticas, considerando a necessidade de escolha de um Professor orientador da área científica da parte escolar realizada, podendo haver, no entanto, casos de coorientação, tendo sido concluído que o tema em causa pode ser abordado de várias formas. Neste pressuposto, um doutorando inscrito no curso de ciências jurídico-políticas terá de abordar o tema na vertente dessa área científica, sendo que o Professor orientador terá de ser dessa mesma área, muito embora possa ter um coorientador de outra área científica.

6.3. Foram aprovados, por unanimidade, os pedidos de dispensa da frequência da parte curricular do curso de Doutoramento/*Per Saltum* dos alunos [REDACTED]

[REDACTED] (Anexos 18 e 19).

6.4. Foram aprovados, por unanimidade os mapas de constituição de júri de doutoramento em Direito dos alunos [REDACTED]
(Anexos 20 e 21).

6.5. Foi aprovado, por unanimidade o mapa de alteração da constituição de júri de doutoramento em Direito do aluno [REDACTED] (Anexo 22).

6.6. Foram aprovados, por unanimidade os mapas de constituição de júri de doutoramento em Direito dos alunos [REDACTED] (Anexo 23).

6.7. Foram aprovados, por unanimidade os mapas de constituição de júri de doutoramento em Direito dos alunos [REDACTED] (Anexos 24, 25, 26, 27, 28 e 29).

6.8. Foram aprovados, por unanimidade os mapas de alteração da constituição de júri de doutoramento em Direito dos alunos [REDACTED] (Anexos 30 e 31).

7. Ponto 7 da Ordem de Trabalhos (Pós-doutoramentos)

7.1. Foi aprovada, por unanimidade, o pedido de candidatura antes do prazo no curso de pós-doutoramento por parte da aluna [REDACTED] com base no parecer da Professora coordenadora dos Pós-Doutoramentos, nos termos do Regulamento (Anexos 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38).

8. Ponto 8 da O.T. (Cooperação)

O Professor Vitalino Canas referiu que a participação da delegação da FDUL (que integrou os Professores Pedro Barbas Homem, Paulo de Sousa Mendes, Rui Soares Pereira, Vitalino Canas e João Marques Martins) no “Fórum Internacional sobre a Integração Sino-Portuguesa do Direito Penal”, organizado pela Faculdade de



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

Direito da MUST e pela Faculdade de Justiça Criminal da Universidade de Ciência Política e Direito da China (*China University of Political Science and Law*), foi muito proveitosa. Este convite constitui uma situação relativamente rara e tem um significado, já que, aparentemente, a China pretende ter uma relação direta (sem ser através de Macau) com Portugal, mormente na área do Direito. O Professor considerou que esta cooperação deverá promover uma integração mais alargada de vários professores da FDUL, das várias áreas científicas.

Mais referiu que o Senhor Embaixador de Portugal na China está pessoalmente empenhado na promoção destas atividades de cooperação.

O Professor Paulo de Sousa Mendes acrescentou que a conferência foi organizada com muita atenção e eficiência por parte da Universidade de Ciência Política e Direito da China, em Pequim, tendo a mesma sido preparada desde outubro do ano passado. O português foi uma das duas línguas oficiais, a par do chinês (mandarim), tendo funcionado um sistema de tradução muito profissional, garantindo assim a tradução e distribuição antecipada dos textos a todos os participantes nas duas línguas, a apresentação dos PowerPoints também nas duas línguas e a tradução simultânea das perguntas e respostas, o que permitiu debates muito esclarecedores e produtivos. A Universidade de Lisboa e em particular a sua Faculdade de Direito foi escolhida para esta parceria por ser considerada a mais importante em Portugal. No debate constatou-se, nomeadamente, uma grande abertura ao direito comparado. Trata-se, portanto, de uma colaboração auspiciosa e que deve ser acarinhada.

O Presidente agradeceu as informações prestadas, tendo concordado que a referida parceria se reveste de grande importância.

9. Ponto 10 da Ordem de Trabalhos (Instituto de Direito Brasileiro)

O Presidente deu a palavra ao Professor José Luís Ramos, que informou o seguinte:

No dia 10 de abril de 2025, teve lugar na FDUL o Seminário de Direito Animal – Animais: do Património Imaterial à constituição e à Reforma dos Códigos Civis, o

atlas

qual reuniu Professores do Brasil, de Portugal e da Espanha. Designadamente, fora da Faculdade, os professores Heron Gordilho (Federal de Salvador da Bahia), Vicente Ataíde Júnior (Federal de Curitiba), Daniel Braga Lourenço (PUC Rio de Janeiro), Marita Giménez-Candela (Barcelona), Teresa Violante (Erlangen-Nürnberg) Paulo Mota Pinto (Universidade de Coimbra). Da Faculdade, além de mim próprio, as Professoras Carla Amado Gomes e Teresa Quintela de Brito.

No dia 14 de maio de 2025, ocorreu igualmente na FDUL a II Conferência diálogo Luso-brasileiro de Direito Administrativo com a tema “Intervenção do Estado na Ordem Económica e Social. A Conferência foi realizada pelo Instituto de Direito Brasileiro (IDB), em conjunto com o Grupo de Direito Administrativo (GDA).

O Professor José Luís Ramos fez um balanço da atividade do Instituto até ao momento, sendo que, relativamente à realização híbrida de eventos e conferências, tem tido imensas dificuldades. Com efeito, foram feitas diversas tentativas. Começaram no auditório, depois deslocaram-se para os anfiteatros novos que carecem de condições acústicas aceitáveis para os participantes à distância. No seminário de Direito Animal, o mesmo realizou-se na sala 12.27. Porém, aviões fazem muito ruído, as cadeiras estão em mau estado e as paredes, sem pintura, apresentam um estado lastimável.

Deste modo, o Professor apelou a que o Senhor Diretor promova a urgente resolução destas ineficiências, de modo a prover a Faculdade de uma sala uma sala apetrechada para eventos híbridos, quer do ponto de vista acústico, de internet e de instalações condignas.

Finalmente, o Professor referiu que tem andado numa prospetiva histórica relativamente aos documentos do IDB e encontrou o Despacho 39/2010 proferido pelo Senhor Diretor Eduardo Vera Cruz Pinto, que permite o intercâmbio de docentes de Universidades de expressão portuguesa e Professores visitantes no âmbito do IDB, sendo que, a partir de agora, tentará pôr em execução, se houver dotação orçamental, o referido Despacho.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

10. Ponto 11 da Ordem de Trabalhos (Erasmus e Relações Internacionais)

O Presidente deu a palavra à Professora Isabel Graes, na qualidade de Vice-Presidente do GERI, que informou o seguinte:

Foi dado conhecimento da deslocação, a Sófia (Bulgária), dos Professores Vasco Pereira da Silva e Rute Saraiva, nos dias 23 a 25 de Abril, para efeitos da reunião anual da ELFA – *European Law Faculties Association*, organizada pela *Law Faculty of the University of National and World Economy – UNWC* (Bulgária). Ao mesmo evento compareceram não apenas Escolas de Direito Europeias, incluindo portuguesas como a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e a Escola de Direito da Universidade do Minho, como Faculdades de Direito extracomunitárias, nomeadamente originárias dos Estados-Unidos, do Brasil, da Turquia, do Kosovo ou da Geórgia, que procuram reforçar as suas relações com as melhores instituições académicas da UE, contando a ELFA atualmente com mais de 150 Membros de 4 continentes.

O encontro deste ano foi marcado pelo 30.º aniversário da rede e por uma conferência sobre a “Educação Jurídica, entre a tradição e a contemporaneidade”. Do plano de trabalhos ao longo de dois dias, para além da alocução principal sobre a importância de um ensino jurídico intercultural no âmbito da proteção dos direitos humanos proferida pela Professora Diana Kovatcheva (*Law Faculty of UNWE* e Juíza do Tribunal Europeu de Direitos do Homem), foi dada uma particular atenção à utilização da Inteligência Artificial e outras tecnologias na Academia, na investigação e na prática jurídicas; ao perfil dos novos alunos de Direito; e às necessidades e transformações no plano científico e aplicado do Direito num mundo em rápida mudança.

Igualmente foi informado acerca da realização da segunda fase do *Blended Intensive Program* (BIP), evento realizado pelas Universidades de Pádua, Granada e Lisboa, nos dias 5 a 8 de maio, que este ano esteve submetido ao tema: “*Digital Society & Economy: Legal Changelles*”, que contou com a presença de académicos das três instituições e a participação de um grupo de cerca de três dezenas de

Isabel Graes

estudantes. Dado o sucesso verificado, a organização decidiu renovar a realização do evento no próximo ano.

A Professora informou ainda da estadia do Professor Vasco Pereira da Silva, em Hannover, nos dias 15 e 16 de maio, onde se deslocou, a convite da *Leibniz Universität*, com o propósito de lecionar um curso de mestrado submetido ao tema: "*Constitutional and administrative law without frontiers*".

Durante o mês em curso, realizaram-se mais quatro cursos intensivos, a saber: pelo Professor Joel Andriaantsimbazovina, da *Université Toulouse Capitole*, com o tema: "*Environmental Justice: a supranational approach*"; pelo Professor Michael Epstein, da *University of California-Los Angeles*, com o tema: "*American Entertainment Law*"; pelo Professor Russel Weaver, da *Louis D. Brandeis School of Law, University of Louisville*, com o tema: "*Introduction to the North American Constitution*"; e pela Professora Monica Teixeira de Sousa da *Roger Williamns University*, com o tema: "*American Housing Law & Policy*". Ainda relativamente ao Professor Michael Epstein, foi referido que o mesmo docente realizou uma conferência submetida ao tema: "*Freedom of Speech: the american view*".

Finalmente, foi dada nota da deslocação do Professor Vasco Pereira da Silva à *Università degli Studi di Roma*.

12 Ponto 12 da Ordem de Trabalhos (Outros Assuntos)

12.1. A Professora Ana Paula Dourado felicitou os Professores Fernando Loureiro Bastos e Vitalino Canas quanto à parceria com a Universidade de Ciência Política e Direito da China, recordando a necessidade de integrar as ciências jurídico-económicas.

A Professora partilhou igualmente a preocupação acerca da falta de condições das salas.

Finalmente, a Professora solicitou ao Presidente do Conselho o agendamento de uma reunião acerca dos mestrados e doutoramentos, quanto à questão da utilização da inteligência artificial na academia.

O Professor Paulo Sousa Mendes secundou a proposta da Professora Ana Paula Dourado. Recordou, porém, que o Conselho já apreciou esta questão. A inteligência artificial é uma ferramenta que pode e deve ser utilizada, mas deve haver regras relativas ao modo em como a mesma deve ser utilizada, nomeadamente através de um regulamento aplicável.

O Conselho decidiu, sob proposta do Presidente, pela criação de uma comissão com vista a elaboração de um regulamento, integrando os Professores Paulo Sousa Mendes, Ana Paula Dourado e João Marques Martins.

11. Encerramento

O Presidente do Conselho Científico deu por encerrada a sessão pelas 16H53.

O Presidente do Conselho Científico



(Professor Luís Menezes Leitão)

A Secretária do Conselho Científico



(Professora Catarina Salgado)

